



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 784, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **ELIZABETE FRANCISCO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 02/02/2021 à 02/04/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de fevereiro de 2021.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.